



**Decreto N° 103 - de 24 de Julho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 679,60 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 541, 24 de Abril de 2020

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 679,60 ( seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

10 - SAÚDE

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.005 - Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade

10.122.005.2.0131 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

3.3.90.30.00-154 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$

319,60

3.3.90.39.00-154 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - - R\$

360,00

Total da Sub-Unidade 00

- - - - - R\$

679,60

Total da Unidade 05

- - - - - R\$

679,60

Total da Instituição 02

- - - - - R\$

679,60

**Total Geral Acrescido**

- - - - - **R\$**

**679,60**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado**

- - - - - **R\$**

**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Julho de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72